



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 17/2024/GS/SEDUC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERCÂMBIO – SERGIPE NO
MUNDO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988; no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989; em conformidade com o art. 35, XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e com a Lei nº 9.040, de 09 de junho de 2022, que institui o Programa de Internacionalização da Rede Pública Estadual de Ensino, denominado “Sergipe no Mundo”, **TORNA PÚBLICA** a abertura de **PROCESSO SELETIVO** para a concessão de bolsas no Programa de Intercâmbio Internacional Cultural e Linguístico para 2024, na modalidade Curso de Idioma Estrangeiro referente ao Programa de Internacionalização - Sergipe no Mundo, tendo em vista as normas supramencionadas e as disposições deste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo, objeto deste edital público que visa selecionar estudantes de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe para participarem do programa de intercâmbio internacional, supervisionados e custeados pelo Poder Público e em conformidade com o Programa de Internacionalização – Sergipe no Mundo, que será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC, por meio do Departamento de Apoio ao Sistema Educacional – DASE, observadas as normas deste Edital.

1.2. O Programa de Intercâmbio Internacional Cultural e Linguístico para 2024, na modalidade Curso de Idioma Estrangeiro, consiste na concessão de bolsas para auxílio financeiro a estudantes de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino que farão intercâmbio cultural e linguístico em países de línguas inglesa e espanhola, prevendo o Processo Seletivo objeto deste edital para fins de obediência aos princípios da isonomia e da impessoalidade da administração pública.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA- SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

1.3. O objetivo do referido programa é promover a atratividade do ambiente escolar para os estudantes de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino, oportunizando experiências de imersão, troca cultural e vivência de uma cidadania global e, por conseguinte, fortalecendo os laços de cooperação entre o Brasil e países amigos, por meio do intercâmbio estudantil.

1.4. Compreende-se como Processo Seletivo:

1.4.1. Inscrição com indicação do idioma pretendido;

1.4.2. Divulgação da lista de inscritos, por idioma;

1.4.3. Sorteio público para definição do país/cidade destino do Intercâmbio;

1.4.4. Convocação dos selecionados.

1.5. Caberá à SEDUC, por meio do DASE, realizar as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

1.6. A inscrição no Processo Seletivo objeto deste Edital implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.7. Durante a vigência deste Edital, a desistência de intercambista a partir do início do curso no país designado NÃO gerará direito de substituição por selecionados excedentes neste instrumento.

II. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) VAGAS de intercâmbio internacional cultural e linguístico para o exercício de 2024, na modalidade Capacitação em Curso de Idioma Estrangeiro, com duração de 4 (quatro) semanas, totalizando carga horária de 60h (sessenta horas), nos países CANADÁ, IRLANDA, ESTADOS UNIDOS, REINO UNIDO (Inglaterra) e ESPANHA, conforme discriminado no quadro abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

QUADRO DE VAGAS DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL CULTURAL E LINGUÍSTICO 2024			
PAÍS	CIDADE	IDIOMA	VAGAS
Canadá	Vancouver	Inglês	10
Irlanda	Waterford	Inglês	5
Estados Unidos	Boston	Inglês	10
Reino Unido (Inglaterra)	Brighton	Inglês	5
Espanha	Sevilha	Espanhol	20

III. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo do Programa de Intercâmbio Internacional Cultural e Linguístico para 2024, na modalidade Curso de Idioma Estrangeiro, será realizado de acordo com o cronograma apresentado no ANEXO I.

3.2. Na etapa de **INSCRIÇÃO**, de caráter gratuito, o candidato interessado em participar do processo seletivo deve acessar o site da SEDUC <https://inscricoes.seduc.se.gov.br/> e efetuar a inscrição no campo “**Programa de Intercâmbio Internacional - Inscrições**”, observando os requisitos que seguem:

3.2.1. Ser estudante de Ensino Médio devidamente matriculado na Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe em 2024;

3.2.2. Ter no mínimo 14 (anos) anos e no máximo 17 (dezessete) anos, até a data do retorno;

3.2.3. Ter média de avaliação igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares da Formação Geral Básica, na série/etapa em curso;

3.2.4. No caso de inscrição para a Espanha, ter cursado Língua Espanhola no Itinerário Formativo Comum Integrado;



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.2.5. Ter frequência mínima de 75%; e

3.2.6. Ter autorização expressa do(s) responsável(is) legal(is).

3.3. Documentação exigida no ato da inscrição:

3.3.1 Comprovante de matrícula, conforme Anexos III, IV ou V;

3.3.2. Cópia da certidão de nascimento;

3.3.3. Cópia do documento de identificação - RG e do CPF;

3.3.4. Boletim Escolar do ano letivo de 2024, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA;

3.3.5. Autorização do representante(s) legal(is) para participar do programa de intercâmbio, com reconhecimento de firma, em Cartório, conforme modelo - Anexo II.

3.4. Após anexar os documentos exigidos no item 3.3., o candidato confirmará a inscrição e será gerado um comprovante, constando o respectivo número de inscrição. O número gerado no ato da inscrição identificará o candidato no Sorteio Público para definição do país/cidade destino do intercâmbio, detalhado neste Edital.

3.5. A inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital será tornada sem efeito.

3.6. A etapa do **SORTEIO PÚBLICO**, que será eletrônico, será realizada em duas etapas, conforme idioma indicado pelo estudante no ato de inscrição, tomando como base a listagem oficial publicada em conformidade com o cronograma deste Edital, obedecendo o quadro de vagas constante do item 2.1., sendo:

- Etapa 1: sorteio das vagas para os países de língua inglesa; e
- Etapa 2: sorteio de vagas para o país de língua espanhola.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA- SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.7. O sorteio público será realizado contemplando o número de candidatos selecionados na última etapa que perfazem 50 (cinquenta) vagas para os países/cidades. Destas, 30 (trinta) vagas de língua inglesa e 20 (vinte) vagas de língua espanhola, gerando uma lista de excedentes, até o número de 100 (cem), para os casos em que haja tempo hábil de substituição.

3.8. Na data prevista neste Edital, será divulgado o resultado do sorteio público com a relação dos selecionados e seus respectivos destinos de intercâmbio, a ser publicado no site www.seduc.se.gov.br.

3.9. Caso seja necessário, a SEDUC fará o remanejamento de vagas conforme os destinos disponíveis.

3.10. Em caso de desistência ou impossibilidade justificada pelo candidato, após a divulgação do SORTEIO PÚBLICO, bem como o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a SEDUC não se obriga a preencher o número total de 50 (cinquenta) vagas.

3.11. O atendimento aos requisitos descritos nos itens 3.2. e 3.3. deste Edital implicará na aprovação da inscrição e gerará a lista de candidatos aptos para o sorteio público.

3.12. O resultado final do sorteio público será disponibilizado no site: www.seduc.se.gov.br.

3.13. Os estudantes constantes da lista final serão convocados para a etapa de PREPARAÇÃO e EXECUÇÃO BUROCRÁTICA, anterior ao embarque, para a realização do intercâmbio internacional.

3.14. O estudante beneficiário terá no retorno ao Brasil o encargo de elaborar e divulgar sua experiência junto aos estudantes de sua escola e respectiva Diretoria Regional de Educação.

IV. DA BOLSA

4.1. Para custear as despesas iniciais do Estudante Intercambista, está previsto o repasse de um auxílio financeiro pago anteriormente ao embarque, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

4.2. As despesas do Estudante Intercambista durante a estada no país de destino serão custeadas por meio de uma bolsa no valor de R\$7.041,66 (sete mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

4.3. Durante o intercâmbio, o estudante deverá desenvolver um projeto específico, atendendo ao item 3.14. deste edital, cuja estrutura será disponibilizada pela SEDUC em reunião formativa anterior ao embarque, com vistas a compartilhar e difundir na sua Instituição Educacional e respectiva Diretoria Regional de Educação, após seu retorno, aspectos pedagógicos, acadêmicos e culturais da experiência vivenciada.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implica aceitação total dos termos e normas deste Edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC, por meio do Departamento de Apoio ao Sistema Educacional - DASE e demais departamentos envolvidos.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL CULTURAL E LINGUÍSTICO PARA 2024	
ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	10 de junho de 2024
Período de inscrição	12 a 17/06/2024
Divulgação da lista de inscritos, por idioma	18/06/2024
Impugnação da lista de inscritos	19/06/2024
Resultado preliminar	21/06/2024
Período de recurso	25 e 26/06/2024
Divulgação da lista final	27/06/2024
Sorteio público	28/06/2024
Divulgação do resultado final	01/07/2024

*As datas previstas poderão sofrer alteração, a depender da quantidade de candidatos inscritos. Qualquer alteração será previamente divulgada no site da SEDUC, cabendo ao candidato acompanhar todos os atos publicados.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL



FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011-CNJ

Válida até ____/____/20__

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/____, residente à _____
_____, na cidade de
_____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na
qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O) e _____,
portador(a)
da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____,
data de expedição: ____/____/____, residente à _____
_____, na cidade de
_____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____,
na qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O), AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor
_____, nascido(a) em ____/____/____, sexo: masc. fem., natural de _____,
Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em __/__/__, viaje desacompanhado com destino ao exterior.

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Instruções de preenchimento

Formulário Padrão de Autorização de Viagem Internacional para menores

Esse é um documento exigido pela Polícia Federal Brasileira para viagens de menores de idade ao exterior, desacompanhados. Não há necessidade de apresentar esse documento no retorno ao Brasil.

Para evitar a não autorização da viagem internacional pela Polícia Federal, é importante observar os seguintes passos:

- Preencha corretamente as informações solicitadas no documento;
- Os responsáveis devem preencher e assinar o documento e **reconhecer firma em cartório** por autenticidade ou por semelhança;
- É recomendável manter a cópia do RG do pai e da mãe do estudante;
- Caso um dos pais seja falecido e/ou desaparecido, será necessário a apresentação do atestado de óbito e/ou tutela;
- Atentar-se aos nomes dos pais que constam no documento de identidade e na autorização. Em razão de mudança de nomes devido a divórcio e outros, o nome não pode ter sua estrutura alterada em apenas um dos documentos, se estiver, levar sempre uma cópia da comprovação de divórcio e outros.
- O estudante deverá portar duas vias do documento. Uma via será retida pela Polícia Federal na saída do país e outra ele mantém;
- O estudante deverá portar um segundo documento, preferencialmente o RG (e/ou Certidão de Nascimento) para comprovar a filiação;
- Manter a informação que o estudante viajará desacompanhado.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO III



Comprovante de Matrícula

O aluno deverá fazer a entrega da documentação exigida até o primeiro dia de aula. Para os alunos que ingressaram após o início do ano letivo, o prazo será de 7 dias após a data da matrícula. O não cumprimento deste procedimento implicará no cancelamento da matrícula.

Código	Aluno(a)
Ano Letivo	Modalidade de Ensino
Município	Escola
Data da Matrícula :	

Documentação Exigida:

- Comprovante de Matrícula Online;
- Original e/ou cópia de Certidão de Nascimento;
- Guia de Transferência ou Declaração;
- Comprovante de residência, quando houver, preferencialmente fatura de concessionária de energia elétrica, sobretudo para alunos usuários do transporte escolar público;
- Relatório Médico e Avaliação Biopsicossocial para o estudante da Educação Especial, quando possível;
- Termo de Responsabilidade, que será disponibilizado pela escola;
- Cartão de vacinação para as crianças de até 6 (seis) anos de idade;
- Termo de Autorização de Vacinação Durante o Ano Letivo, que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
- Declaração de vacinação atualizada, que deverá ser disponibilizada pela Unidade Básica de Saúde (UBS), obrigatoriamente para crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, e as demais faixas etárias, quando houver;
- 2 (duas) fotos 3x4.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO IV



SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DE SERGIPE

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Matrícula SIGA: _____ Identif. INEP: _____ NIS(PIS/PASEP/NIT): _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ UF: _____ RG: _____ Org: _____
UF: _____ Data de Exp: _____ CPF: _____
Sexo: _____ Cor/Raça: _____ País de Origem: _____
Nacionalidade: _____ Tel. Resid.: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Documento Estrangeiro/Passaporte: _____ Nome Social: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Responsável Legal: _____

ENDEREÇO

Zona de Residência: _____ CEP: _____ Bairro: _____
Logradouro: _____ No: _____
Complemento: _____ Município: _____ UF: _____

DADOS DA MATRÍCULA

Ano Letivo: _____ Modalidade: _____ Nível de Ensino: _____
Série: _____ Turma: _____ Turno: _____
Unidade de Ensino: _____ DRE: _____
Data da Matrícula: _____
Observação: _____

CODIN - Coordenadoria de Informática



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V



SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GOVERNO DE SERGIPE

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA

FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Matrícula SIGA: _____ Identif. INEP: _____ NIS(PIS/PASEP/NIT): _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ UF: _____ RG: _____ Org: _____
UF: _____ Data de Exp: _____ CPF: _____
Sexo: _____ Cor/Raça: _____ País de Origem: _____
Nacionalidade: _____ Tel. Resid.: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Documento Estrangeiro/Passaporte: _____ Nome Social: _____
Pai: _____ Profissão: _____
Mãe: _____ Profissão: _____
Responsável Legal: _____ Profissão: _____
Deficiência: _____ Transtorno Global do Desenvolv.: _____ Altas Habilidades/Superdotação: _____
Tipo de Certidão Civil: _____

FOTO
3x4

MODELO ANTIGO DE CERTIDÃO CIVIL

Nº do Termo: _____ Folha: _____ Livro: _____ Data de Emissão: _____
Município do Cartório: _____ UF do Cartório: _____
Nome do Cartório: _____

MODELO NOVO DE CERTIDÃO

Nº da Matrícula (Reg. Civil): _____

ENDEREÇO

Zona de Residência: _____ CEP: _____ Bairro: _____
Logradouro: _____
Nº: _____ Complemento: _____ Município: _____ UF: _____

DADOS VARIÁVEIS

Benefício(s): _____ Recebe Escolarização em Outro Espaço: _____
Transporte Escolar Público: _____ Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar: _____
Veículo Rodoviário Utilizado no Transporte Escolar: _____
Veículo Aquaviário Utilizado no Transporte Escolar (Capacidade de Pessoas): _____

DADOS DA MATRÍCULA

Ano Letivo: _____ Modalidade: _____ Nível de Ensino: _____
Série: _____ Turma: _____ Turno: _____
Unidade de Ensino: _____ DRE: _____

REQUERIMENTO

Situação da Matrícula: NOVA CONFIRMADA RENOVADA

O indicado abaixo, identificado, representado quando menor, requer sua matrícula no(a) 1ª Série do Novo Ensino Médio (Integral) desta unidade de ensino, no ano letivo de 2024, nestes termos, pede deferimento.

Data da Matrícula: _____

USO EXCLUSIVO DA UNIDADE DE ENSINO	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	Data _____
Pai, Mãe ou Responsável Legal	Diretor